



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001262

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/24001262

Número / Ano	001262/2025
Data / Horário	24/11/2025 - 15:41:42
Ementa	IND Nº 182/2025 - Indica ao Poder Executivo que viabilize a implantação de um Canil Municipal, visando o acolhimento de animais resgatados, controle populacional por meio de castrações, atendimento veterinário e promoção da adoção responsável.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo viabilize a implantação de um Canil Municipal, visando o acolhimento de animais resgatados, controle populacional por meio de castrações, atendimento veterinário e promoção da adoção responsável.

JUSTIFICATIVA:

O número de animais abandonados nas vias públicas tem aumentado significativamente nos últimos anos, tornando-se uma questão de saúde pública e segurança para toda a comunidade. A presença crescente de cães e gatos soltos nas ruas representa risco direto às pessoas, podendo ocasionar acidentes de trânsito, ataques motivados por medo ou fome, bem como situações de agressividade decorrentes da convivência descontrolada entre diferentes grupos de animais.

Além dos riscos físicos, o aumento da população de animais de rua favorece a disseminação de zoonoses, como leptospirose, raiva, sarna e verminoses, doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos e se agravam em ambientes onde não há controle populacional efetivo. A ausência de castração, vacinação regular e manejo adequado contribui para a rápida reprodução desses animais, ampliando o problema de forma contínua.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de políticas públicas que incluam acolhimento, castração, vacinação, acompanhamento veterinário e ações educativas de posse responsável, a fim de reduzir a circulação de animais abandonados e proteger tanto a população quanto o próprio bem-estar animal. Medidas como a implantação de um Canil Municipal, campanhas permanentes e programas de controle populacional são fundamentais para minimizar riscos, evitar a propagação de doenças e garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Hash SHA256 do PDF original 42dc8492d223aa6d07861306f389f80687386dfef8e3fa8e142a6a7c50f5a037

<https://valida.ae/a8130b847d969a50c9ecda17ac16cf3c3d8c26fd37b531612>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 24 de novembro de 2025.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

